

PORTARIA N° 132/2016

PROFERE DECISÃO SOBRE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA.

MAURO SCHÜNKE, PREFEITO MUNICIPAL DE RESTINGA SÊCA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 175, inc. III da Lei Complementar n° 1/2007,

CONSIDERANDO relatório da Comissão Permanente de Sindicância e parecer jurídico,

RESOLVE

Art. 1° Arquivar o Processo n° 18/2014, instaurado pela Portaria n° 74/2014, que teve por finalidade apurar servidor responsável por infração de trânsito n° 21339100000164014, ocorrida com veículo Ford Ranger XLS, placas IRY 3596.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, aos 13 de dezembro de 2016.

MAURO SCHÜNKE
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

LUCAS I. LEMOS DA SILVA
Secretário Municipal de Administração